

PORTARIA Nº 136/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL , no exercício das atribuições que lhes são conferidas;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de junho de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de julho de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**

Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasse Municipal FUPIS Junho/2024

Valor Total Arrecadado de FUPIS 1.065,87

Período do Crédito junho/2024

Data da Transferência 04/07/2024

MUNICÍPIO REPASSE

ACORIZAL 2,12

ÁGUA BOA 8,61

ALTA FLORESTA 9,89

ALTO ARAGUAIA 7,05

ALTO BOA VISTA 4,05

ALTO GARÇAS 6,49

ALTO PARAGUAI 2,24

ALTO TAQUARI	6,35
APIACÁS	4,78
ARAGUAIANA	2,91
ARAGUAINHA	1,77
ARAPUTANGA	4,22
ARENÓPOLIS	2,07
ARIPUANÃ	7,23
BARÃO DE MELGAÇO	1,92
BARRA DO BUGRES	8,17
BARRA DO GARÇAS	10,69
BOM JESUS DO ARAGUAIA	5,75
BRASNORTE	9,71
CÁCERES	9,28
CAMPINÓPOLIS	4,15
CAMPO NOVO DO PARECIS	22,06
CAMPO VERDE	19,06
CAMPOS DE JÚLIO	10,63
CANABRAVA DO NORTE	3,04
CANARANA	11,41
CARLINDA	3,62
CASTANHEIRA	3,16
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4,64
CLÁUDIA	6,16
COCALINHO	4,12
COLÍDER	6,20

COLNIZA	6,45
COMODORO	7,62
CONFRESA	7,34
CONQUISTA D'OESTE	3,69
COTRIGUAÇU	3,83
CUIABÁ	94,48
CURVELÂNDIA	1,76
DENISE	2,15
DIAMANTINO	13,83
DOM AQUINO	4,01
FELIZ NATAL	6,44
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1,62
GAÚCHA DO NORTE	6,39
GENERAL CARNEIRO	2,97
GLÓRIA D'OESTE	2,28
GUARANTÃ DO NORTE	6,01
GUIRATINGA	3,88
INDIAVAÍ	2,22
IPIRANGA DO NORTE	8,67
ITANHANGÁ	3,83
ITAÚBA	3,74
ITIQUIRA	9,32
JACIARA	5,35
JANGADA	1,80

JAURU	3,25
JUARA	7,52
JUÍNA	8,24
JURUENA	2,84
JUSCIMEIRA	3,46
LAMBARI D'OESTE	2,81
LUCAS DO RIO VERDE	26,88
LUCIARA	1,55
MARCELÂNDIA	5,11
MATUPÁ	7,33
MIRASSOL D'OESTE	3,96
NOBRES	7,83
NORTELÂNDIA	3,09
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3,52
NOVA BANDEIRANTES	4,27
NOVA BRASILÂNDIA	2,70
NOVA CANAÃ DO NORTE	5,05
NOVA GUARITA	2,51
NOVA LACERDA	4,60
NOVA MARILÂNDIA	4,09
NOVA MARINGÁ	5,70
NOVA MONTE VERDE	3,50
NOVA MUTUM	25,48
NOVA NAZARÉ	3,44
NOVA OLÍMPIA	5,36

NOVA SANTA HELENA	3,67
NOVA UBIRATÃ	10,28
NOVA XAVANTINA	6,21
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2,55
NOVO MUNDO	5,64
NOVO SANTO ANTÔNIO	3,37
NOVO SÃO JOAQUIM	4,30
PARANAÍTA	3,96
PARANATINGA	8,51
PEDRA PRETA	8,87
PEIXOTO DE AZEVEDO	6,42
PLANALTO DA SERRA	2,78
POCONÉ	4,59
PONTAL DO ARAGUAIA	2,17
PONTE BRANCA	2,17
PONTES E LACERDA	10,24
PORTO ALEGRE DO NORTE	4,35
PORTO DOS GAÚCHOS	6,52
PORTO ESPERIDIÃO	4,00
PORTO ESTRELA	2,91
POXORÉU	5,47
PRIMAVERA DO LESTE	27,03
QUERÊNCIA	17,10
RESERVA DO CABAÇAL	1,79
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4,41

RIBEIRÃOZINHO	2,43
RIO BRANCO	1,94
RONDOLÂNDIA	3,36
RONDONÓPOLIS	62,63
ROSÁRIO OESTE	4,15
SALTO DO CÉU	2,42
SANTA CARMEM	4,97
SANTA CRUZ DO XINGU	3,72
SANTA RITA DO TRIVELATO	6,35
SANTA TEREZINHA	2,93
SANTO AFONSO	2,58
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4,01
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3,34
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9,11
SÃO JOSÉ DO XINGU	5,67
SÃO JOSÉ DO POVO	1,74
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	5,82
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3,06
SÃO PEDRO DA CIPA	2,21
SAPEZAL	22,01
SERRA NOVA DOURADA	2,30
SINOP	34,83
SORRISO	43,38
TABAPORÃ	7,32
TANGARÁ DA SERRA	17,16

TAPURAH	8,41
TERRA NOVA DO NORTE	3,66
TESOURO	2,15
TORIXORÉU	2,57
UNIÃO DO SUL	3,56
VALE DE SÃO DOMINGOS	2,12
VÁRZEA GRANDE	30,18
VERA	5,89
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5,96
VILA RICA	5,30
TOTAL	1.065,87

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5422f0f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)